



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS -
BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA (SUB JUDICE)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0030691-62.2019.8.08.0024 vinculado ao processo originário nº 0028217-21.2019.8.08.0024, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 - CFO/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica **convocada** para a Etapa de Entrega de Documentação para fins de Matrícula (Sub Judice), a candidata descrita abaixo, conforme prescreve o item 10.8 (7ª Etapa) do Edital nº 03/2018 - CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

Nome da Candidata	Inscrição	Processo Judicial
Layara Moreira Calixto	2290009886	AI 0030691-62.2019.8.08.0024 0028217-21.2019.8.08.0024

Art. 2º - A entrega de documentação dar-se-á no dia **09 de julho de 2020 às 09h00min, devendo a candidata comparecer à Sala da Divisão de Ingresso (RH-5), Diretoria de Recursos Humanos, prédio DRH/DINT, localizada no QCG (Quartel do Comando Geral da PMES), Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, CEP 29048-463.**

Art. 3º - A candidata deverá atualizar os seus dados no site da PMES, conforme link disponibilizado no endereço <https://extranet.pm.es.gov.br/ingressocandidato>, bem como fazer uploads de todos os documentos em arquivos digitais, em formato PDF, devendo também imprimir, assinar e entregar os formulários I, II e III, juntamente com a documentação obrigatória, conforme Anexo V do Edital nº 03/2018 - CFO/2018, de 20 de junho de 2018.

I - A senha para acesso à página PMES “INGRESSO DE CANDIDATOS” será a mesma já utilizada na Etapa de Investigação Social. Caso o candidato tenha esquecido a senha, deverá seguir os passos solicitados na referida página.

Art. 4º - A candidata deverá apresentar todos os documentos descritos no ANEXO V do Edital nº 03/2018 - CFO/2018, de 20 de junho de 2018, originais e respectivas cópias xerográficas, devidamente organizados de acordo com a ordem estrita que está elencada no referido Anexo V, **exceto** os documentos previstos no Art. 5º deste Edital.

Art. 5º - O Comprovante de Exoneração previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 03/2018 - CFO/2018, de 20 de junho de 2018, **(Formulário VII)**, juntamente com a Solicitação de Ingresso **(Formulário VI)** e com Declaração de não Acumulação ou de Acumulação de Cargos Públicos **(Formulário IV ou Formulário V)**, não serão exigidos nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 6º - O **Comprovante de situação com o serviço militar obrigatório “original”**, de caráter “Definitivo”, previsto na alínea “i” do Anexo V do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, **não** será **retido** nesta 7ª Etapa. Posteriormente será publicado edital específico convocando os candidatos para cumprimento desta exigência.

Art. 7º - Conforme prevê o item 10.8.5 do Edital nº 03/2018 - CFO/2018, de 20 de junho de 2018, o não atendimento aos itens 10.8.2, 10.8.3 e 10.8.4 implicará na eliminação do candidato do presente concurso.

Art. 8º - Conforme prevê o item 11.5 do Edital nº 03/2018 – CFO/2018, de 20 de junho de 2018, a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará na sua eliminação do concurso.

Art. 9º - A convocação para a presente etapa **não assegura ao candidato o direito à matrícula** no Curso de Formação de Oficiais - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, tendo em vista que ainda se encontram pendentes outras etapas do concurso.

Art. 10 - Em virtude de carência de vagas no estacionamento do Quartel do Comando Geral, bem como o fluxo vultoso de pessoas, **não será permitida a entrada de candidato com veículo particular no QCG.**

Art. 11 – A candidata deverá apresentar-se devidamente trajada (calçado fechado, calça comprida/ saia ou vestido abaixo dos joelhos, blusa no mínimo de manga curta), bem como deverá estar **utilizando máscara de proteção facial** devido à pandemia do COVID-19.

Art. 12 - A candidata poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 13 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 06 de julho de 2020.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES